



COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 039/2020

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 024/2020 de 17/04/2020.

1 - A Conab comunica cancelamento do Lote 11, Fração de Lote 11.1, do Aviso de Frete referência:

2 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R\$)
1	280.063,00
2	2.005.300,00
3	2.275.250,00
4	1.574.878,00
5	424.860,00
6	146.589,00
7	2.653.982,20
8	565.548,00
9	2.490.330,00
10	2.504.858,16
12	65.320,00

2.1 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 2.

3 - Por ocasião da emissão da(s) Autorizações de Transporte - ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser incluída no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

4 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE FECHAMENTO (%)
1	1.1	69,00
	1.2	31,00
2	2.1	44,00
	2.2	23,00
	2.3	33,00
3	3.1	20,00
	3.2	30,00
	3.3	50,00
4	4.1	88,00
	4.2	12,00
5	5.1	100,00
6	6.1	31,00
	6.2	69,00
7	7.1	45,00
	7.2	29,00
	7.3	26,00
8	8.1	100,00
9	9.1	8,00
	9.2	32,00
	9.3	60,00
10	10.1	20,00
	10.2	11,00
	10.3	19,00
	10.4	11,00
	10.5	19,00
	10.6	20,00
12	12.1	100,00

Bruno Scalon Cordeiro
Diretor-Executivo
Diretoria de Operações e Abastecimento

Guilherme Soria Bastos Filho
Diretor-Presidente